
S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL
Portaria n.º 67/2015 de 30 de Janeiro de 2015

Por Portaria n.º 18 da Secretária Regional da Solidariedade Social, de 27 de janeiro de 2015, foi atribuída a verba de 48.295,17€ ao Instituto de Segurança Social dos Açores, IPRA, destinado à comparticipação nas despesas decorrentes do COMPAMID, referente ao mês de janeiro de 2015, a ser processado pelo Capítulo 50 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 7 – Solidariedade Social, 7.4 - Apoio a Idosos, Classificação Económica 08.03.06 K).

27 de janeiro de 2015, A Secretária Regional da Solidariedade Social – *Andreia Martins Cardoso da Costa*.